



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 13

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2009

ANO XXVII

## SUMÁRIO

**ATA SUCINTA DA 4ª SE**

**ATA SUCINTA DA 4º SO**

**ATA SUCINTA DA 5º SO**

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 4ª SO**

**REMANEJAMENTO DE RECURSOS**

## **ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

Às vinte horas e vinte e três minutos do dia três de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Lebrão, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra e Neodi. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Neri Firigolo, Professor Dantas, Maurão de Carvalho, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial

da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 464/09 de autoria do Poder Executivo que Introduz alterações na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação – ICMS; Projeto de Lei 462/09 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo à Lei nº 1811, de 20 de novembro de 2007; Projeto de Lei 463/09 de autoria do Poder Executivo que altera e insere dispositivo à Lei nº 1065, de 18 de abril de 2002; Projeto de Lei 465/09 de autoria do Poder Executivo a transferir para a Escola Técnica Federal de Rondônia, mediante doação, terreno pertencente ao Estado de Rondônia; Projeto de Lei 466/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a promover a regularização de área de terras de expansão urbana no município de Ji-Paraná a seus ocupantes de boa fé, e dá outras providências; Projeto de Lei 471/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para adequar as modalidades constantes da Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 (Lei de Orçamento Anual – LOA) que estão em desacordo com o disposto no Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta nº 03, de 14 de outubro de 2008; Projeto de Lei 472/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 11.134.500,00 em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Projeto de Lei nº 473/09 de autoria do Poder Executivo que Altera o desdobramento do artigo 5º, da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008; Projeto de Lei nº 474/09 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo à Lei nº 222, de 25 de janeiro de 1989; Projeto de Lei 475/09 de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ – extingue

o Fundo do Desenvolvimento Agropecuário e Florestal – FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ/RO; Projeto de Lei 385/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a disponibilização na rede mundial de computadores – INTERNET, nos seus respectivos sítios eletrônicos oficiais dos dados relativos às licitações públicas dos poderes do Estado, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública; Projeto de Lei 469/09 de autoria do Deputado Marcos Donadon, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, no município de Porto Velho. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 132/08 de autoria do Poder Executivo que Cria, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, e dá outras providências, aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 135/09 de autoria do Poder Executivo, que Transforma Cargo de Direção Superior na estrutura da Secretaria de Estado de Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, e dá outras providências, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 137/09 de autoria do Poder Executivo que Revoga a Lei Complementar nº 318, de 19 de agosto de 2005, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 138/09 de autoria do Poder Executivo, que Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior das unidades que especifica, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 139/09 de autoria do Poder Executivo, que Cria Cargos de Direção Superior na estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 136/09 de autoria do Poder Executivo, que Cria no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC o Complemento Salarial para o Piso Salarial Nacional do Magistério, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária para, em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 023/09 de autoria Jair Miotto e Amauri dos Santos. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente

assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e minutos do dia três de março do ano dois mil e nove.

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatro de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Miguel Sena secretariada pelo Senhor Deputado Wilber Coimbra, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Santos, Edson Martins, Jair Miotto, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Lebrão, Luiz Cláudio, Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Valdivino Rodrigues, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 020/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre os contratos emergenciais firmados pela Lei nº 1634, de 25 de maio de 2006”; Mensagem nº 021/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e dá outras providências”; Mensagem nº 022/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto e Lei Complementar que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, e dá outras providências”; Mensagem nº 023/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera redação do § 1º do artigo 1º da Lei nº 552, de 14 de janeiro de 1994”. Mensagem nº 024/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 22.748.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS/SEFIN”; Mensagem nº 025/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 19.000.000,00 em favor do Fundo pra

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA"; Mensagem nº 026/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre estágio remunerado no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Rondônia"; Ofício nº 303/09 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Certidões Negativa de Débitos de servidores nomeados para exercerem Cargo em Comissão naquela Corte de Contas; Ofício nº 754/09 do Ministério da Justiça, encaminhando relação dos Convênios celebrados em 2008 entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Governo do Estado de Rondônia; Ofício nº 149/09 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração de convênio e liberação de recurso financeiro; Ofício nº 0625/09 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia e o Ministério da Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 0039/09 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 0161/09 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério da Justiça, por intermédio da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 0163/09 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 0246/09 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério da Justiça, por intermédio da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 0703/09 da Caixa Econômica Federal, informando que houve crédito de recursos para o Estado de Rondônia, referente aos contratos de OGU celebrados com a CAIXA; Ofícios nºs 466 e 628/08 da COTEL, em resposta as Indicações nºs 1006, 1012, 1013 e 1014/08, de autoria do Deputado Valter Araújo. Ofício nºs 003 e 005/09 da COTEL, em resposta as Indicações de nºs 1038 e 1045/08, de autoria dos Deputados Alexandre Brito e Maurão de Carvalho; Ofício nº 120/09 do Governo de Rondônia – Controladoria Geral do Estado, encaminhando Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre/2008; Ofício nº 168/09 do Governo de Rondônia – Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidores. Requerimento do Senhor Deputado Jesualdo Pires, justificando suas ausências nas sessões dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2009. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Professor Dantas. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Indicação de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo sejam adquiridos 200 jogos de cadeiras com mesas para o Projeto PROENCRO, município de Theobroma e a construção de um espaço físico para a Defensoria Pública do município de Ariquemes; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a construção de 01 (uma) unidade prisional masculina no município de São Francisco do Guaporé;

a construção de uma unidade escolar no município de São Francisco do Guaporé; a construção de Terminais e Flutuantes do Turismo de Porto Rolim e Costa e Marques, à margem do Rio Guaporé; o asfaltamento da rodovia Mário Nonato que interliga a sede do município de Costa Marques ao Distrito de Forte Príncipe da Beira; a construção de uma unidade escolar no município de Costa Marques; e que seja efetuada a operação limpeza, nos municípios, distritos e nuas ao longo da Rodovia Federal 429, composta por Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste; indicação de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a ampliação da Escola Pólo de Ensino Fundamental e Médio Manoel Ribeiro, do Assentamento Palmares, no município de Theobroma; Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo seja efetuada a conclusão do asfalto da BR-421, trecho de 27 Km que liga o município de Monte Negro a Campo Novo de Rondônia e a regularização fundiária das áreas Milagres I e II, município de Porto Velho. Indicações de autoria do Deputado Professor Dantas, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva no distrito de Palmares, em Theobroma e que seja estadualizada a Linha 603, no trecho que vai de Theobroma ao Distrito de Palmares; Indicação de autoria do Deputado Doutor Alexandre, sugerindo ao Poder Legislativo, proceder estudos de viabilidade técnica-operacional, visando a criação de Escola-Lanchonete na estrutura Pedagógica na Escola do Legislativo. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária, para o dia cinco do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e cinquenta e três minutos do dia quatro de março do ano dois mil e nove

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia cinco de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Wilber Coimbra, secretariada pelo Senhor Deputado Wilber Coimbra, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Luizinho Goebel, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Lebrão, Luiz Cláudio e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Jair Miotto, Miguel Viena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Valdivino Rodrigues, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido:

requerimento do Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na Sessão do dia 04 de março de 2009. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA**, não houve matéria apresentada nem deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária, para o dia nove do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às nove horas e trinta e sete minutos do dia cinco de março do ano dois mil e nove.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA  
4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de adquirir 200 jogos de cadeiras com mesas para o Projeto PROENCRO, no município de Theobroma.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Senhora Secretária de Estado da Educação Profª Marli Fernandes de Oliveira Cahulla, a necessidade de providenciar a aquisição de 200 jogos de cadeiras com mesas para o projeto PROENCRO do Município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Diante da importância que o Projeto PROENCRO representa, a aquisição desses equipamentos é fundamental para viabilizar o início das atividades do mesmo.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009.  
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade da construção de um espaço físico para a Defensoria Pública do município de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo Senhor ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS – Defensor Geral a necessidade urgente da construção de um espaço físico para a Defensoria Pública do município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública tem prestado um serviço de alta relevância para a prestação jurisdicional à população carente

daquele município. Necessita portanto, de uma estrutura física condizente com o volume de serviços que presta, mas principalmente para acomodar com dignidade pessoas que utilizam os seus serviços.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009.  
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 (uma) unidade prisional masculina no Município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 (uma) unidade prisional masculina no Município de São Francisco do Guaporé, com capacidade de no mínimo 200 (duzentos) detentos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender o Município de São Francisco do Guaporé e as cidades vizinhas de Seringueiras e São Miguel do Guaporé. Tendo em vista a implantação do fórum cível na cidade de São Francisco, o qual encontra-se em construção e verificando a distância percorrida para o transporte dos detentos a outras unidades prisionais da região, o que tem aumentado muito os custos de forma geral; é que vimos a necessidade urgente de tal realização.

Portanto, se faz necessário a construção de uma unidade prisional masculina com capacidade para no mínimo 200 detentos com o objetivo de suprir a demanda deste município e dos circunvizinhos. Devemos levar em consideração ainda, o déficit prisional do país, porém o governo federal tem buscado de formas para sanar este problema; assim vemos que é perfeitamente viável tal indicação, haja vista que após o término do fórum a demanda de presos aumentará consideravelmente. Vale salientar ainda que as unidades prisionais mais próximas encontram-se a mais de 110 Km e operam em suas capacidades máximas.

Certo de que receberemos dos Nobres Pares, a aprovação desta proposição, registro a todos as minhas considerações.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 (uma) unidade escolar no Município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 (uma) unidade escolar no Município de São Francisco do Guaporé, com no mínimo 10

(dez) salas e toda infra-estrutura necessária para um bom aprendizado dos alunos.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender a grande demanda de jovens que estão chegando ao ensino médio e não querem migrar para os grandes centros a procura de estudo. Temos ainda, muitas famílias que procuram as regiões em desenvolvimento como é o caso de São Francisco do Guaporé e ao chegarem querem dar aos seus filhos uma educação de qualidade.

Ocorre também que as escolas do Município estão operando em sua capacidade máxima, o que ocasiona muitas vezes o sério problema de alguns jovens ficarem fora da sala de aula.

Diante da importância para o desenvolvimento da região do Vale do Guaporé é que contamos com a aprovação da presente indicação pelos Nobres Colegas Deputados e a pronta ação do Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da construção de Terminais e Flutuantes do Turismo de Porto Rolim e Costa Marques, à margem do Rio Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado da urgente necessidade da construção de Terminais e Flutuantes do Turismo de Porto Rolim e Costa Marques, à margem do Rio Guaporé.

#### JUSTIFICATIVA

Graças às ações do Governo do Estado voltado para o turismo regional estamos vendo a crescente demanda de infra-estrutura, para consolidar tal complexo turístico. O Terminal de Turismo, com flutuante para embarque e desembarque de turistas que procuram o Vale do Guaporé através da localidade de Porto Rolim e Costa Marques, beneficiará em grandes proporções, a arrecadação do município.

O turismo em nosso Estado vem recebendo ações concretas por parte da SETUR na divulgação e promoção das nossas potencialidades por todo o Brasil e no próprio Estado e com isso, os municípios ao longo do Vale do Guaporé, mesmo com as poucas infra-estruturas locais, tem procurado atender aos turistas, que tem na pesca esportiva suas maiores atrações.

Diante da importância para o turismo da região do Vale do Guaporé é que contamos com a aprovação da presente indicação pelos Nobres colegas e a pronta ação do Governo do Estado na construção do Terminal e Flutuante do Turismo de Porto Rolim e Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade do asfaltamento da rodovia Mário Nonato que interliga a sede do município de Costa Marques ao Distrito de Forte Príncipe da Beira.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade do asfaltamento da rodovia Mário Nonato que interliga a sede do município de Costa Marques ao Distrito de Forte Príncipe da Beira perfazendo um total aproximadamente de 30 Km.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender os moradores do Distrito de Forte Príncipe da Beira, que tem na rodovia Mário Nonato, construída há mais de 40 anos, a única ligação terrestre com a sede do município de Costa Marques. Este asfaltamento garantirá melhores condições de acesso aos turistas que visitam o forte, aumentando a geração de emprego e renda dos moradores. Vale salientar ainda que o Forte Príncipe da Beira está concorrendo entre as 7 maravilhas de origem portuguesa em votação na internet que se encerra dia 10 de junho. Esta obra pode ser perfeitamente defendida como de suma importância pelo seu caráter estratégico já que ensejaria a consolidação de um caminho seguro por via terrestre entre a guarnição do Forte Príncipe da Beira e Costa Marques, uma vez que este pelotão do exército sempre presta assistência aos moradores do distrito seja tanto relacionado com assuntos de segurança ou de saúde, ficando também os militares melhores atendidos em gêneros alimentícios e de guarnição.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 (uma) unidade escolar no Município de Costa Marques.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de 01 (uma) unidade escolar no Município de Costa Marques, com no mínimo 10 (dez) salas.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender a grande demanda de jovens que estão chegando ao ensino médio e não querem migrar para os grandes centros a procura de estudo. Temos ainda, muitas famílias que procuram as regiões em desenvolvimento como é o caso de Costa Marques e ao chegarem querem dar aos seus filhos uma educação de qualidade.

Ocorre também que as escolas do Município estão operando em sua capacidade máxima, o que ocasiona muitas vezes o sério problema de alguns jovens ficarem fora da sala de aula.

Diante da importância para o desenvolvimento da região do Vale do Guaporé é que contamos com a aprovação da presente indicação pelos Nobres Colegas Deputados e a pronta ação do Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2009.  
Lebrão – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de ampliação da Escola Pólo de ensino Fundamental e Médio Manoel Ribeiro, do Assentamento Palmares, no município de Theobroma

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Senhora Secretária de Estado da Educação Profª Marli Fernandes de Oliveira Cahulla, a necessidade urgente a ampliação da Escola Pólo de Ensino Fundamental e Médio Manoel Ribeiro, localizada no assentamento Palmares, com a construção de 02 (duas) salas de aula.

#### JUSTIFICATIVA

Esta Escola atende hoje um público de aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) alunos e está necessitando urgentemente de ampliação, para atender o aumento da demanda daquele município.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009.  
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de estadualizar a Linha 603, no trecho que vai de Theobroma ao distrito de Palmares.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de estadualizar a Linha 603, no trecho que vai de Theobroma ao distrito de Palmares.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura visa atender a população do município de Theobroma, principalmente aqueles que necessitam trafegar na Linha 603, trecho que vai de Theobroma ao distrito de Palmares, hoje essa linha é de responsabilidade do município, e vem criando um grande transtorno ao usuário, pois a prefeitura não dispõe de recursos suficiente para fazer a manutenção da mesma, prejudicando assim quem necessita trafegar naquele trecho. Acreditamos que sua estadualização irá tornar viável sua manutenção, pois o Estado dispõe de muito mais recursos. Pedimos apoio dos

Senhores Parlamentares para a concretização de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2009.  
Professor Dantas – Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade em se efetuar a Operação Cidade limpa, nos Municípios, Distrito e Nuares ao longo do Rodovia Federal 429, composta por Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a urgente necessidade em se efetuar a Operação Limpeza, nos Municípios, Distrito e Nuares ao longo da Rodovia 429, composta por Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada de Rodagem tem feito ao longo dos últimos seis anos uma das mais eficientes gestões em favor da manutenção e asfaltamento das rodovias estaduais e ainda vem atendendo de forma responsável os municípios e distritos com a operação cidade limpa, fazendo parcerias com os prefeitos elevando benefício e qualidade de vida diretamente as populações mais carentes, que se dependessem dos recursos próprios das prefeituras, certamente padeceriam de uma vida melhor.

Na qualidade de Deputado do Vale do Guaporé, atendendo a longo da Rodovia 429, buscando parceria do nosso Governador com o objetivo de atender com firmeza as nossas comunidades no eu tange a limpeza das cidades e nuares de forma a garantir o mínimo de desenvolvimento e qualidade de vida.

Contamos com o apoio do nobres Parlamentares, quanto a aprovação da presente proposição, e o empenho do nosso Governador, bem como da direção e dosservidores do DER – RO na execução da operação cidade limpa nos municípios acima citados, que localizam-se ao longo do eixo da 249.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009  
Lebrão - Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Senhor diretor do D.E.R, a necessidade de efetuar a conclusão do asfalto da BR- 421, trecho de 27 km que liga o município de Monte Negro a Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Senhor Diretor do Departamento de Estrada e Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de efetuar a conclusão do

asfaltamento da BR 421, trecho de 27 km que liga Monte Negro a Campo Novo de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Em recente visita aos município do interior do Estado, entre eles o município de Monte Negro e Campo Novo de Rondônia, foi detectado um trecho de 27 km entre essas localidades, que ainda não se encontra asfaltado.

A população local tem passado por sérias dificuldades devido as precárias condições da estrada, praticamente intransitável, impossibilitados de se locomoverem devido aos buracos e o lamaçal que imperam em razão do período chuvoso. Os moradores estão com sérias dificuldades para abastecer o comércio, além do grande problema que é o escoamento de seus produtos, pois para muitos a venda da produção é a base de subsistência visto que na região o que prevalece é a agricultura familiar.

Saliento ainda que, caso não esteja prevista em programação deste ano, o asfaltamento desse trecho, solicito ainda, de forma prioritária a sua recuperação, pois somente para trafegar esses 27 km, o tempo gasto foi de 1.30 h, em veículo de médio porte.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2009  
Valter Araújo Deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO ALEXANDRE BRITO** – Indica à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Rondônia, proceder estudo de viabilidade técnica-operacional, visando a criação de Escola-Lanchonete na estrutura Pedagógica da Escola do Legislativo.

O Deputado que esta subscreve, nos termos regimentais, indica à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia a proceder a viabilidade técnica operacional, visando a criação de Escola-Lanchonete na estrutura Pedagógica da Escola do Legislativo.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação já foi colocada em prática em outros Estados com absoluto sucesso A Escola Lanchonete terá em foco além de qualificação profissional, oportunizar o surgimento de novos empreendimentos, além de se garantir a profissionalização. Os alunos já estarão em ação imediatamente, pois durante o período de aprendizado, a parte prática será em lanchonetes montadas na própria Assembléia Legislativa, um ganho com a venda dos produtos.

Também defendo que além da formação, seja oportunizado aos novos profissionais uma linha de crédito especial, visando a implantação de seus próprios negócios. Trata-se de uma indicação simples, mas, com dimensão muito expressiva, uma vez que se estará investindo num projeto que irá seguramente garantir emprego e renda para várias pessoas do que nunca torna-se necessário mecanismos que garantam os direitos do consumidor. Apesar de contar com anos de atuação, o Programa de Orientação e Defesa do Consumidor ainda é desconhecido da grande maioria da população.

A Escola-Lanchonete deve ser administrada pela Escola do Legislativo, que deverá buscar profissionais em gastronomia, nutrição, gestão de negócios e empreendedorismo.

A Indicação em tese é questão de sair do discurso para a prática.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009  
Doutor Alexandre Brito Deputado Estadual/ALE

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a regularização fundiária das áreas Milagres I e II, município de Porto Velho / RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a premente necessidade de determinar ao setor competente a regularização fundiária das áreas Milagres I e II, localizadas nas áreas urbana constituída pelos bairros, Costa e Silva, São Sebastião I, São Sebastião II, Nacional, Ipase Novo e parte dos Bairros, São João Bosco, Industrial Liberdade, Pedrinhas e Bairro Panair no município Porto Velho, conforme apresentam-se as certidões de inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis.

#### JUSTIFICATIVA

Apresentamos às Vossas Excelências, a presente proposição na qual indicamos a regularização fundiária das áreas Milagres I e II localizadas na área urbana no município de Porto Velho, as referidas áreas pertenciam ao ex- território, constituem – se em pendências pois as mesmas estão ocupadas de forma pacífica há muitos anos por seus moradores que não possuem as devidas documentações (escrituras pública).

As áreas em tese constituem os seguintes bairros Costa e Silva, São Sebastião I São Sebastião II, Nacional, Ipase Novo e Partes dos Bairros São João Bosco, Industrial, Liberdade, Pedrinhas e Bairro Panair.

Vale salientar, que a exemplo da Empresa União Cascavel “eucatur” localizada na Av Jorge Teixeira Bairro Industrial, foi contemplada com o benefício da escritura pública como também alguns moradores dos Bairros São Sebastião I e São Sebastião II e Ipase Novo, que já receberam a tão sonhada escritura pública, concedida pelo Governo do estado, sendo assim, essas família com a devida documentação tem a possibilidade de conseguir junto as instituições financeira angariar financiamento para melhoria da infra-estrutura de suas residências e construções em geral, melhorando a qualidade de vida e regulamentando o problema da regularização fundiária numa grande parte do município de Porto Velho.

Contamos com o apoio dos nobres Deputado para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2009  
Valter Araújo deputado Estadual

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da

construção de uma quadra poliesportiva no distrito de palmeiras em Theobroma.

O deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva no distrito de Palmeiras, em Theobroma.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, fomos procurados por representantes da comunidade estudantil do distrito de palmeiras, no município de Teobroma, nos expondo a grande necessidade de ser construído uma quadra poliesportiva. Essa quadra irá beneficiar milhares de estudantes que necessitam praticar vários modalidades esportiva e em lugar apropriado para tal. Com a construção dessa quadra, daremos a oportunidade a todos os alunos, evitando a desistência e evasão escolar, que constitui um dos grandes problemas na área da educação. O esporte evitará o ingresso do aluno à rua e conseqüentemente, na marginalidade. Acreditamos estar contribuindo para a socialização de jovem, através da prática esportiva é que pedimos o apoio para nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 04 de arco de 2009  
Professor Dantas Deputado Estadual/ ALE.]

### REMANEJAMENTO DE RECURSOS

#### ATO Nº 003/MD-DF/2009

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2009.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008, artigo 8 .

#### R E S O L V E

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesas de Custeio, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DO ATO Nº 003/MD-DF/2009 DE 11/03/2009			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339039	0100	200.000,00
		TOTAL		200.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DO ATO Nº 003/MD-DF/2009 DE 11/03/2009			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.0000.0108	REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANT.-ALE	339092	0100	200.000,00
		TOTAL		200.000,00